PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.983.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado / de São Paulo, usando de suasa atribuições legais.....

D E C R E T A.

ARTIGO 1º)- Tendo em vista que o Senhor ABDIAS FRANCISCO DA SILVA, esteve estabelecido nesta cidade de Parapuã, a mais de 40 (quarenta) anos com o ramo de comerciante (BAZAR).

ARTIGO 2º)-Feriado Municipal, no dia 28 de fevereiro de 1.983, a partir das 12 (doze) horas do mesmo dia, devido o seu falecimento do nosso estimado amigo ABDIAS FRANCISCO DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de fevereiro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

— ADMINISTRAÇÃO VOLTADA AO SEU POVO. —